

A
TODAS AS LICITANTES,

Ref.: Pregão Presencial nº 063/2020 - PROCESSO DAE nº 3650/2020

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Aquisição de painel e softstarter's de média tensão para a Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Jundiá Mirim.

Por gentileza, gostaríamos de solicitar esclarecimentos quanto aos questionamentos abaixo:

1- Comercial:

a) Em caso de postergação na data de entrega por conta de solicitação exclusiva da CONTRATANTE e sendo o pagamento 28 (vinte e oito) dias após a entrega, os custos de armazenamento e demais custos financeiros comprovadamente incorridos pela CONTRATADA entre a data em que inicialmente deveriam entregues os equipamentos e nova data solicitada unilateralmente pela CONTRATANTE serão ressarcidos de que forma?

b) Os artigos 55, III da Lei 8.666/93 e 69, III da Lei 13.303/16 determinam que os Contratos devem prever a data-base e periodicidade do reajustamento de preços, bem como os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, sendo que, como o Contrato possui validade de 18 meses e os prazos de entrega podem ser postergados pela Contratante, a Siemens questiona quais são os critérios e índices de atualização monetária para o caso, bem como, quais as consequências e impactos nos valores em caso de atraso de pagamento pela Contratante.

2- Técnico:

a) Favor indicar se o sistema de aterramento do neutro dos transformadores que alimentam o painel é: aterrado por impedância ou solidamente aterrado.

b) Entendemos que as proteções descritas no item 3.1.3.5 do ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA são do relé do transformador, relé esse instalado no próprio transformador. Favor confirmar entendimento.

c) Entendemos que, se considerarmos nas colunas de entrada do painel, um sinalizador LED para cada sinal de alarme vindo do relé do transformador, estamos atendendo ao solicitado abaixo:

“3.1.3.5 O painel deverá possuir sinalizações para indicação de alarmes e integração com as proteções elétricas dos 02 transformadores responsáveis pela alimentação do painel.” Favor confirmar entendimento.

d) Favor indicar se podemos considerar painel com altura superior a 2700mm.

Respostas:

1- Comercial:

a) A postergação da entrega, após contratação e fabricação dos equipamentos pela futura Contratada, não é de interesse da DAE em razão da importância e necessidade dos equipamentos.

Ademais, temos diversos locais em nossas unidades para guarda dos equipamentos e, estarmos com os equipamentos acessíveis em nossas dependências, o quanto antes, trará benefícios aos trabalhos de instalação.

Ainda que não se vislumbre neste momento quaisquer possibilidades desta solicitação de postergação de entrega pela Contratante, em se ocorrendo este tipo de postergação, a contratada poderá apresentar solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme regulamenta o artigo 147 de nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILCC).

b) A postergação da entrega, após contratação e fabricação dos equipamentos pela futura Contratada, não é de interesse da DAE em razão da importância e necessidade dos equipamentos.

Ademais, temos diversos locais em nossas unidades para guarda dos equipamentos e, estarmos com os equipamentos acessíveis em nossas dependências, o quanto antes, trará benefícios aos trabalhos de instalação.

Ainda que não se vislumbre neste momento quaisquer possibilidades desta solicitação de postergação de entrega pela Contratante, em se ocorrendo este tipo de postergação e a situação indicada neste questionamento, a contratada poderá solicitar reajustamento de preços, desde que comprove o atendimento dos requisitos do artigo 151 do RILCC, mesmo com a ausência de previsão expressa quanto a isto no instrumento contratual.

2- Técnica:

a) Solidamente alterado.

b) Correto. Não fazem parte do escopo de fornecimento desta contratação.

c) Nada a opor quanto à solução proposta pela licitante para atendimento à "sinalizações para indicação de alarmes", porém atentar para considerar nos diagramas dos painéis, borneiras para a "integração com as proteções elétricas dos 02 transformadores", de forma a receber os contatos de trip destas proteções.

d) A altura máxima do painel deverá ser de 2700mm.

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Anderson de Oliveira Faria
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações

Leandro Lopes Ferro
Gerência de Eletromecânica e Operações